

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 611 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000996/09 – 15.943, RESOLVE:

Art. 1° - Outorgar a SANEAGO – Saneamento de Goiás S/A, CNPJ N° 01.616.929/0001-02, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado (PSM04), com profundidade de 250 m (duzentos e cinqüenta metros), localizado no Sítio Betânia, próximo ao Cepaigo, coordenadas geográficas 16°48'10.6"S / 49°12'56.6"W, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 16 (dezesseis) horas por dia de 20.000 l/h (vinte mil litros por hora) com finalidade de abastecimento público.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, os Geólogos **José de Arimateia e Silva Junior, CREA – GO** N° 3053/D e Clovis Galvão Junqueira de Castro, CREA – SP N° 76817/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos